

-----ATA N.º 5/2018 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREI  
RA DO ZÊZERE AOS DEZASSEIAS DIAS  
DO MÊS NOVEMBRO DE 2018 -----**

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 21 de setembro 2018.-----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do

interesse municipal do lar do Centro de Bem Estar Social de Águas Belas, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anexo à Portaria 162/2011, conjugado com a alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Apreciação e votação do projeto de alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Zona Industrial de Lameiras, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente a estudo de sinalização para criação de um lugar para deficientes na bolsa de estacionamento na Pcta. Dr. Guilherme Félix de Faria Soeiro, em Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação de documentos no âmbito da constituição da EIM remetidos pela Resitejo, nomeadamente o plano de dissolução e liquidação da Resitejo, a minuta do contrato de sociedade da empresa intermunicipal a constituir e a minuta do contrato de transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da Resitejo, para a nova empresa intermunicipal, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

6. - Apreciação e votação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

7.- Apreciação e votação da 2ª. alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- Apreciação e votação das Grandes Opções do plano e Orçamento para 2019, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Apreciação e votação do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho e competências para o ano de 2019, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do quadro parcelar e destinados à execução da obra de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere", ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações. -----

11.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência do eleito local José Manuel Duarte que foi substituído pela cidadã Sandra Filipa Freitas Henriques e do eleito local Jose Manuel Feliz, Presidente da Junta de Igreja Nova do Sobral. -----

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. ----

**Abertura da Sessão:** eram vinte e uma horas quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara

municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve intervenções. -----

**2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 21 de setembro 2018.**-----

Não houve intervenções. -----

**Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria com uma abstenção da eleita local Sandra Henriques.** -----

**3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo foi com satisfação que teve conhecimento que foi adstrito ao Pólo da Frazoeira um médico especialista que abrangem cerca de 1700 pessoas, que ficam com assistência médica. Deu os parabéns ao Presidente da Junta de N. Sr.<sup>a</sup> do Pranto que foi um grande impulsionador e nunca deixou o assunto cair no esquecimento. A Câmara Municipal, certamente, também teve a sua ação, pelo que deixou os seus agradecimentos. Lembro que no ano anterior foram nomeados, pela Assembleia Municipal, representantes em várias comissões. Passado um ano, apenas um elemento levou ao conhecimento da Assembleia Municipal uma pequena amostra das reuniões que essas comissões fizeram. Pediu uma resenha do que se tem feito nessas comissões. -----

O eleito local Hugo Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Areias e Pias, começou por dizer, que o assunto que ali levava era um assunto que também foi debatido na última sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Areias e Pias.

Refere-se à transferência para as autarquias locais e entidades intermunicipais que o Governo se prepara para fazer. É com muita preocupação que acompanha o processo. Sabem que o anterior Governo fez um estudo muito aprofundado sobre as matérias da transferência de competências que depois se repercutiu na Lei n.º 75/2013 e outros decretos regulamentares, mas, as matérias careciam de aprofundamento e continuação que o atual Governo, quando ganhou as eleições, disse que ia fazer. Demorou muito tempo, e com recuos e avanços, em agosto, a lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, foi publicada através da Lei n.º 50/2018. Já leu a lei, com muita atenção e, preocupa-se muito com o que lá está, não só como ferreirense, mas principalmente, como presidente de junta com o conjunto de transferências que estão elencadas para as Juntas de Freguesia. Todos sabem que as Juntas de Freguesia do concelho têm executivos sem permanência, muitas sem funcionários ou com poucos, e poucos recursos. Além de todas as competências que já têm, por via da Lei 75/2013, com estas novas competências que ali estão elencadas, poderão cair-se num vazio e, o que a Câmara Municipal atualmente, com esforço, vai conseguindo assegurar com a colaboração das Juntas, depois poderá não o conseguir fazer. Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal qual é visão que tem sobre aquele assunto porque, no artigo 39.º diz que, se a Câmara entender que as competências são imprescindíveis para o Município, ficam no município. -----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, no uso da palavra começou por se referir à reunião de Câmara do dia 25 de outubro de 2018 em que o Presidente da Câmara disse que: *“sabe que há presidentes de junta que gostam de arranjar o quintal do primo, do vizinho, etc. e por isso é que têm que informar o trabalho que pretendem fazer, visto que já aconteceu as máquinas da*

*Câmara Municipal andarem a fazer trabalho que não deviam fazer, e isso não pode acontecer, e que não contam com a sua convívência, pois quem tem a responsabilidade é a Câmara Municipal e não a Junta de Freguesia. Relembra que as Juntas de Freguesia têm capacidade de gestão e planeamento... ”. Perante o que referiu, perguntou ao Presidente da Câmara se é esta a opinião que ele tem dos Presidentes de Junta. Também foi dito pelo Presidente da Câmara, na mesma reunião, que “O único que tem pedido para descentralizar a questão da limpeza dos caminhos é a freguesia de Chãos, mas confessa que ficou expectante visto que a experiência em Águas Belas não foi das melhores, e que os fregueses de Águas Belas se queixam que existe uma máquina, mas que não labora. Refere que se é para financiar máquinas, e elas não trabalharem, não vale a pena.” Perante isto referiu que o Presidente da Câmara deve saber que o orçamento da Junta de Freguesia de Chãos é o que a Câmara gasta num dia útil. Se o Presidente da Câmara não dá verba a Águas Belas, ou aos Chãos ou às outras juntas de freguesia, é um bocado difícil elas trabalharem pois não têm verba para isso. -----*

O eleito local Fábio Santos solicitou o uso da palavra para informar que, relativamente à Comissão onde é representante, que é a do PDM, houve desenvolvimentos recentemente e acredita, pelas entidades presentes, que foram extremamente positivos. Da parte do Eng. Frias também há empenho e vontade de o fazer num curto espaço de tempo. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas, começou por dizer que é muito bom que o médico tenha vindo. Espera que não se vá embora quando menos esperarem porque não é a primeira vez que acontece. Quanto à transferência de competências, tal como estão, é sempre um presente envenenado uma vez que o chamado envelope financeiro é sempre muito menor do que o custo

real das coisas. Têm esse exemplo com a educação, no ensino básico, em que o que a Câmara recebe não chegará para 30% da despesa que fazem. Quanto à educação e saúde, que são as mais faladas, em seu entender não são verdadeiras transferências de competências, são transferências de dinheiro ou seja, a Câmara recebe dinheiro e vai pagar em vez do Estado. Transferência de competência é quando a Câmara passa a ter competência para decidir alguma coisa. Perguntou o que é que vai decidir na escola, quando só vai receber dinheiro para pagar auxiliares e conservação. Quanto ao dinheiro que vem para a conservação, será o que o Estado gasta atualmente, mas que todos sabem que não chega nem para metade do que se devia gastar. Sendo uma competência da Câmara Municipal, no primeiro dia em que faltar aquecimento terão cem pais em frente à Câmara a queixar-se, e com razão. Pergunta quantas vezes foram, os pais, a Lisboa queixar-se que não havia aquecimento. Quando a escola vier para a Câmara o orçamento desta ficará apenas para despesa corrente e para manter a escola. Com as Juntas de Freguesia irá certamente acontecer o mesmo. Se as competências para as juntas forem obrigatórias e se a Câmara não “deitar a mão” às Juntas de Freguesia, dizendo que quer ficar com as competências, as Juntas “rebentam” e não é por má gestão dos Presidentes de Junta, é porque é impossível. Por exemplo, com o caso dos Centros Escolares, que estão fisicamente em duas freguesias, mas servem outras freguesias, questiona como é que se vai imputar os custos. Vê a transferências de competências como sendo algo perigoso, quer para as Câmaras Municipais quer para as Juntas de Freguesia, sobretudo porque o envelope financeiro não é suficiente e porque, no caso das Juntas de Freguesia, não há recursos humanos para dar provimento às necessidades que aí venham. A ideia que tem dos Presidentes de Junta é a ideia que tem de algumas pessoas que já foram Presidentes de Junta e que é a realidade. Foi um Presidente de Junta do PSD que fez

uso das máquinas em coisas que, entende que, não devia ter feito. Quando corre bem, foi a Junta que fez. Se correr mal foi a Câmara. Já falou com o Vice-Presidente e a solução pode passar por existirem termos de responsabilidade para os dias em que as máquinas trabalham para as Juntas de Freguesia, em que os Presidentes de Junta assumem responsabilidade pelo que acontecer e assim já não têm que informar a Câmara dos trabalhos que vão fazer com as máquinas cedidas. Quanto ao PDM estão finalmente a chegar “aos finalmentes”. Têm pareceres favoráveis de algumas entidades e há três entidades que têm que reunir mais vezes para afinar alguns pontos, sendo uma delas a APA. Acredita que em breve estarão em condições de pôr o PDM em audiência pública, aprovação em Assembleia e publicação. Este PDM vai resolver alguns problemas, mas vai criar novos problemas. Construir cada vez vai ser mais difícil, ou seja, construir novo é para ser exceção e a regra vai ser recuperar e reconstruir edifícios.-----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

##### **1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

-----O senhor Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e antes de proceder à leitura da sua intervenção referiu que ouviu a intervenção do eleito local Hugo Azevedo, Presidente da Junta de Freguesia de Areias e Pias, e que na última sessão da Assembleia de Freguesia de Areias e Pias foi aprovada uma Moção contra a questão da nova lei e, o eleito local, disse ali que era preocupação dele. Assim vai ter que prestar contas à próxima assembleia de freguesia. Em seguida procedeu à leitura da sua intervenção: *“Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, Senhores e Senhoras Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Senhores e Senhoras Funcionários Municipais, População Presente. Em todas as Assembleias que se*

*realizaram desde o dia 22 de Dezembro de 2017 que apresentei aqui nesta Assembleia, o problema da falta de limpeza da vala na Rua do Telheiro de Cima, e também as razões para a errada conduta da vereação e das ilegalidades cometidas pelo Senhor Presidente da mesa da assembleia de acordo com Regimento da Assembleia que é a Lei que determina o funcionamento deste órgão artigo 27.º, ponto 2, alínea c) e ainda o seu artigo 39.º Em 10 de Outubro do ano em que nos encontramos, finalmente, a vala foi limpa. Para os Senhores e Senhoras Deputados Municipais, este comportamento dos Senhores Vereadores e do Senhor Presidente da Assembleia não mereceu nenhum reparo. Mas, na campanha eleitoral, nenhuma força política representada nesta Assembleia, disse, que não respeitaria a lei. Podem crer, que registo a vossa atitude. Uma coisa é a limpeza da vala que foi resolvida, outra, é a falta de resposta às razões que levaram a esta situação, e que, continua em aberto. Os Senhores Vereadores, levaram 9 meses e 18 dias até à concretização da limpeza de uma simples vala. Os senhores seguem com rigor o governo de Portugal no que respeita ao incumprimento das leis. O parlamento toma decisões sobre os professores, mas o governo entende não as respeitar. Volto a chamar atenção de todos os Senhores e Senhoras Deputados Municipais, e também aos Senhores Vereadores, que por força de Lei, nas Assembleias Municipais estão obrigados a responder aos assuntos que aqui são apresentados pela População, coisa que, como se tem verificado, até hoje ainda não o fizeram. Poder-se-ia até dizer, que estamos a viver num país onde se instalou a república das bananas. Cada um faz o que quer, ou o que bem entende. Mas, como ainda existe a separação de poderes no Portugal de abril, a justiça e os tribunais atuam independentemente de quem se encontra a governar o País, Câmaras Municipais ou Assembleias Municipais. O que se conhece dessa atuação, demonstra, que nem todos conseguem*

*fugir às malhas da justiça. Vamos esperar, para ver o seu final. Já uma vez disse aqui, e volto a repetir. Os Senhores(as) não são os donos disto tudo. O senhor Presidente da mesa da Assembleia, os Senhores e Senhoras Deputados Municipais, e também aqui os Senhores Vereadores, não têm respeitado o regimento desta Assembleia que é a Lei que rege esta Assembleia. Dito de outra maneira, os Senhores fazem a Lei, mas não a respeitam. Então para que serve a Lei? Será que pretendem voltar a infringi-la outra vez? Vou esperar para ver. Como me considero um cidadão minimamente atento ao que se passa em meu redor no que respeita a gestão da coisa pública, vou continuar atento aos vossos comportamentos, aos vossos atos de gestão, e denuncia-los quando entender que existem razões que o justifique. Para finalizar, uma ultima pergunta. Em dezembro de 2017, apresentei na Assembleia de Freguesia da UFAP, o estado em que se encontrava a ETAR da Ribeira da Moura em Areias. Na altura, verifiquei que a mesma estava desativada, e tudo o que recebia circulava a céu aberto pela ribeira com as possíveis consequências para tudo em seu redor. Esta ETAR, recebe principalmente os dejetos da escola e do Lar lá existentes. A resposta do senhor Presidente da Junta de Freguesia na altura, foi que a Câmara Municipal iria concorrer aos fundos comunitários para a resolução do problema. Como já passou um ano, eu pergunto? Que medidas foram tomadas para resolver o problema? Fico a aguardar a devida resposta. Disse.”* -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

**1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O eleito local Carlos Salgado interveio louvando o aumento do numero de bolsas de

estudo a atribuir aos alunos do ensino superior. Em seguida, no que se refere às informações dos processos judiciais, e mencionando que os juristas e advogados custam milhares de euros por ano, lembrou que existe uma jurista nos quadros da Câmara, que os processos existentes são diminutos, pelo que pensa que podia ser a jurista a resolver os problemas. Questionou em seguida sobre o processo cujo autor é a Vedap, Espaços Verdes. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em relação às bolsas de estudo, disse que era uma promessa duplicar o numero das bolsas de estudo durante o mandato e lá chegarão. Em relação aos processos judiciais informou que a lei é clara quando diz que os juristas internos dos municípios não podem defender a Câmara em juízo. Tem sempre que se contratar um advogado para a representar em Tribunal. O processo da Vedap esta relacionado com um concurso que a Câmara lançou, para passadeiras elevadas, colocação de ecopontos entre outras coisas, em que a Vedap ficou em segundo lugar e achou por bem reclamar. A lei não é clara e vão ser os tribunais que agora vão fazer jurisprudência. O que está em causa é o tribunal decidir que vai fazer a obra. Estão na fase de intenção de adjudicação em que a Vedap reclamou dessa intenção. O pior que pode acontecer é o procedimento demorar muito tempo e a obra, que é necessária, não a poderem fazer, nem tão pouco cancelar o concurso. Quanto ao processo contra o Carlos Alberto Quaresma, foi deliberado em reunião de Câmara, desistir do mesmo, pois o processo decorre em Faro e nunca vão conseguir receber o dinheiro suficiente para pagar as despesas. Depois existem três processos com o STAL relacionados com a malfadada lei que veio criar as 40 horas, em que o Presidente da Câmara cumpriu. Na 1.ª instancia deram-lhe razão, mais tarde vieram dizer-lhe que tinha feito um ato ilegal. Estranha muito, um país em que, quando se cumpre a lei se esteja a fazer atos ilegais. Vai ser

muito engraçado, se a Câmara vier a ser condenada por ter cumprido a lei pois tem algumas surpresas preparadas. Há pouco tempo a Câmara foi condenada, num processo meramente administrativo que decorreu do facto de saberem que estavam a ser feitas obras no interior de uma casa, a fiscalização quis ir ver que obras estavam a ser feitas, pois mesmo sendo obras isentas consideram que devem ser fiscalizadas. O senhor não autorizou e a Câmara avançou com um processo e o senhor ganhou. A partir dali as Câmaras estão dispensadas de entrarem dentro das casas, nem que deitem os pilares das casas para o chão. Pensa que foi uma decisão péssima que em nada dá segurança. -----

**2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse municipal do lar do Centro de Bem Estar Social de Águas Belas, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do anexo à Portaria 162/2011, conjugado com a alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Presidente da Câmara Municipal explicou que o que estava em causa, naquele ponto, era a Câmara e a Assembleia reconhecerem que o projeto é de interesse municipal de modo a ultrapassarem uma ou outra contingência. -----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento de interesse municipal do projeto de lar do Centro de Bem Estar Social de Águas Belas. -----**

**3.- Apreciação e votação do projeto de alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Zona Industrial de Lameiras, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que o que estava ali

era uma maneira de tornar mais fácil e não criar entraves a quem se quer instalar. Todos sabem, que nos dias que correm, quase ninguém consegue avançar com um projeto sem recorrer ao endividamento. Com o regulamento que tinham estavam a inviabilizar algumas situações.-----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços na Zona Industrial de Lameiras.-----**

**4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente a estudo de sinalização para criação de um lugar para deficientes na bolsa de estacionamento na Pcta. Dr. Guilherme Félix de Faria Soeiro, em Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções.-----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para criação de um lugar para deficientes na bolsa de estacionamento sita na Pct. Dr. Guilherme Félix de Faria Soeiro, em Ferreira do Zêzere.-----**

**5.- Apreciação e votação de documentos no âmbito da constituição da EIM remetidos pela Resitejo, nomeadamente o plano de dissolução e liquidação da Resitejo, a minuta do contrato de sociedade da empresa intermunicipal a constituir e a minuta do contrato de transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da Resitejo, para a nova empresa intermunicipal, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----**

O Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que aquele assunto já não era novo. Pediu que aprovassem os documentos com duas pequenas alterações que foram detetadas já depois do envio para a Assembleia. A primeira é no Pacto Social, na constituição da sociedade, onde se lê *“a Sociedade, exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis, bem como do tratamento automático de informação e de planeamento territorial, habitação e de transportes públicos. A Sociedade, pode ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias à gestão de resíduos e de limpeza urbana, sistemas de informação geográfica e outras”* deve ler-se: *“a Sociedade, exerce ainda atividades no âmbito das energias renováveis e valorização energética obtida a partir de resíduos. A Sociedade poderá ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente atividades complementares ou subsidiárias à gestão resíduos e de limpeza urbana, sistemas de informação geográfica, defesa ambiental e outras atividades inerente à captura e alojamento de canídeos, gatídeos e outras espécies.”* Na transmissão gratuita do património onde se lê *“área do Médio Tejo”* deve ler-se *“área do Médio Tejo e Lezíria do Tejo”*.-----

**Colocado à votação com as alterações solicitadas a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos no âmbito da constituição EIM, nomeadamente o plano de dissolução e liquidação da Resitejo, a minuta do contrato de sociedade da empresa intermunicipal a constituir e a minuta do contrato de transmissão gratuita da universalidade de direitos, obrigações e património que atualmente fazem parte da Resitejo.**-----

**6.- Apreciação e votação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida do**

**art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -**

O eleito local Paulo Rodrigues interveio começando por dar os parabéns a quem fez aquele documento pois acha que é um documento que está bem conseguido. É um documento que mostra alguma capacidade de análise, alguma visibilidade para o futuro e acaba por ser um pouco isento de partidarismos. Uma das coisas que gostou de ver está relacionado com o parque de máquinas, que foi falado pelo PS no programa eleitoral. Uma das coisas que diz ali é que está obsoleto e deve ser transferido, não obstante, que depois também diz que aquilo deve ser uma zona habitacional. Não é um documento perfeito, mas é um documento bem constituído. -

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere. -----**

**7.- Apreciação e votação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções.-----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ, um da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do PS, zero votos contra e oito abstenções, sendo sete da bancada do PS e uma da bancada do CDS-PP.NC, aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2018. -----**

**8.- Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --**

A eleita local Fernanda Moura, no uso da palavra, procedeu à leitura da sua análise do documento: *“Analisando a apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 verifico que vai ser mais do mesmo. Um ano vazio, sem*

*projeto onde a projeção para o futuro não existe. É de facto um orçamento de gestão corrente. É urgente pensar algo a prazo, ter linhas de organização mestras quem pensem a dez anos, a vinte ou a trinta anos de forma a planificar o futuro com ambição, rigor e empenhamento. Ferreira do Zêzere é um concelho de interior onde a população é cada vez menos, onde o investimento é zero ou quase zero. Não há dinâmica local capaz de sustentar a exigência das populações futuras”.* Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal que projeto tem, a médio/longo prazo para Ferreira do Zêzere e qual vais ser o futuro dos Ferreirenses, a longo prazo. -----

O eleito local Manuel Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de N. Sr.<sup>a</sup> do Pronto interveio dizendo que, nas Grandes Opções do Plano para 2019, verifica que existem obras para Dornes, que já constavam no ano anterior, e a sua dúvida é saber quando está previsto o início das mesmas e que obras são. Informou que já teve luz verde da Câmara Municipal para avançar com o projeto das polémicas instalações sanitárias. Sobre a comissão de Saúde, para a qual foi nomeado, informou que nunca foi chamado para nenhuma reunião, mas quando acontecer lá estará para continuar a defender a saúde no concelho. -----

O eleito local Paulo Rodrigues, a respeito deste ponto, começou por dizer que não sabe que grandes opções do plano existem. Já está na Assembleia Municipal há cinco anos e é mais do mesmo. Referiu que tinha sido dito, naquele dia, por um deputado do PSD na Assembleia da República que o cognome do Ministro das Finanças devia ser “o cativador”. Pensa que o cognome do Presidente da Câmara Municipal irá ser “o amealhador”. Na certidão que acompanha o orçamento diz que à partida serão cerca de três milhões de euros que irão passar de ano. Num município onde se continua a não fazer obras, onde podia haver alguma oferta à população, nomeadamente nas taxas de IRS, na água, que sabem que dá prejuízo,

mas que o Município tem um pé de meia de três milhões. Chega à conclusão que a Câmara Municipal, que devia estar ali para servir o povo, acaba por ser uma empresa que apresenta um lucro de três milhões. -----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, pediu ao Presidente da Câmara que o esclarecesse, na rubrica da despesa 02/04070103 – outras - os quarenta e cinco mil euros e depois no futebol, porque é que se dá tanto dinheiro para o futebol ou para o futsal. Também gosta de futsal, agora quando se dá quarenta e oito mil euros e depois se têm, nas outras, quarenta e cinco mil de certeza que vai ser meio associado. Quando têm um pavilhão gratuitamente, quando têm lonas, quando se paga bilhete para ir ver os jogos e é tudo da Câmara Municipal. Entende que esta, está a financiar o Futsal. Também não percebe porque é que o folclore, a musica, etc. só têm estas verbas. Onde diz “limpeza e higiene” estão trinta e seis mil e trezentos euros num lado, e noutro estão duzentos e trinta e nove mil e seiscentos euros, pelo que acha que as instalações da Câmara devem estar bem limpas. Perguntou ainda porque é que está, nas rubricas “outras” e “outros”, um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil que dá um total de 18,87% do orçamento. Acha que é um valor um bocadinho absurdo. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo que vinha com uma certa expectativa que neste orçamento o Presidente da Câmara ia brilhar, porque tem condições para isso. Todos os que ali estão, tanto da Câmara como da Assembleia Municipal querem o melhor para o concelho, podendo é as vezes querer fazê-lo de maneira diferente, as chamadas diferenças politicas. Na ata da reunião da Câmara onde se discutiram as Grandes Opções do Plano e Orçamento foi mais uma gincana politica entre os partidos, entre o Presidente da Câmara e o Vereador Bruno Gomes. Pensa que seria bom, no próximo orçamento, serem todos um bocadinho humildes e

juntarem pontos de vista que sejam bons para o concelho. Gostaria que, neste mandato, ainda fosse capaz de aprovar o orçamento, de pé, para o bem do concelho de Ferreira do Zêzere. Ainda não é este orçamento. Pensa que este orçamento também não é o orçamento que o Presidente da Câmara ambicionaria pois tem qualidades, sabe e tem competências para fazer melhor. Também já foi Presidente da Junta e teve os seus problemas com o Presidente da Câmara. Leu na ata que os Presidentes de Junta pediram cento e vinte estradas ao Presidente da Câmara. Se calhar são exigentes demais e só levam vinte ou trinta. Lembrou que no ano passado também não havia listagem das estradas para as juntas e o Presidente da Câmara prometeu que em abril levava a listagem, mas não disse qual foi o abril. Pensa que com sete presidentes de junta, o Presidente da Câmara e o executivo, com calma e humildade, são capazes de contentar todos fazendo-lhes ver que a Câmara não pode fazer só estradas. Sobre a distribuição das máquinas acha muito mau o que está escrito porque pensa que os Presidentes de Junta procuram fazer o melhor deles mesmos e são pessoas responsáveis. Concorde com o Presidente da Câmara quando este diz que tem que dar a responsabilidade aos Presidentes de Junta, mas obrigar os Presidentes de Junta a comunicarem à Câmara, com meses de antecedência, o que é que vão fazer. Para si se fosse presidente de junta, sentia que lhe estavam a dar um atestado de menoridade e de incompetência. Quanto às contas, a importância das receitas é igual à das despesas. Nas receitas abusa-se outra vez na rubrica “outros” assim como também acontece nas despesas. Pensa que é vício das Câmaras e que este ano se abusou. Sabe qual é a intenção e, o Presidente da Câmara. Podia ter feito muito melhor que o orçamento dos “um euro”. No investimento há setenta projetos. Há projetos com verbas grandes, mas estão a esquecer-se de algumas coisas. Na água, Ferreira do Zêzere está quase a 99,9%. O grande problema é o saneamento.

Quanto à estação de Tratamento de Areias, no ano passado, a verba realizada foi zero e está projetada não sabe para quando. Ferreira do Zêzere foi pioneira na água e devia sê-lo também no saneamento. Referiu que no dia 4 de agosto houve incêndio nos Bombeiros e pensa que os prejuízos rondam os duzentos e cinquenta mil euros e não viu ali na da plasmado. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões colocadas, começou por referir que toda gente descobriu que o orçamento não tem estratégia. Recordou que é o nono Orçamento que faz enquanto presidente de Câmara e que nos oito anos, já decorridos, embora sem estratégia nenhuma, Ferreira do Zêzere subiu da posição cento e oitenta e sete para a trigésima sétima posição dos melhores concelhos para se viver, em Portugal. No que respeita às obras em Dornes, já existe o compromisso entre a Câmara e a Junta, relativo aos sanitários públicos. A Junta de Freguesia fazer pedidos de orçamento para o projeto e a Câmara suportará as obras. Entretanto vai ser lançado o concurso para retirada de cabos elétricos em Dornes. Falta fechar o acordo com a MEO para também retirar os cabos telefónicos, tornando Dornes mais parecido com o que era na década de cinquenta, do século passado. Há muita coisa para fazer, desde reformular os candeeiros, recuperar casas, mudar telhados. Não pode haver pneus em cima dos telhados, não pode haver chapas de zinco. As 7 Maravilhas não foi o fim. É só o princípio e, para Dornes, há várias coisas pensadas. Para avançar já são as duas que referiu e, para além disso para a Junta de N. Sr.<sup>a</sup> do Pranto têm a Casa do Ensaio no Carril, que são cerca de quatrocentos mil euros A Torre Pentagonal e o Museu dos Círios vai avançar e foi algo em que a Câmara esteve envolvida, tendo abdicado de uma candidatura, para aquela poder ser aprovada. Haverá também algumas estradas que ainda não sabe dizer quais são, pois irão falar, em fevereiro, para ver que projetos há e definirem que estradas serão

feitas, de todas as que foram pedidas. Em relação à intervenção do eleito local Paulo Rodrigues disse que já tinha dúvidas que dominasse bem a contabilidade, e ali teve a certeza que não domina mesmo, ao confundir um saldo de três milhões com um lucro de três milhões. A Câmara tem obras em andamento e concursos a decorrer, de cerca de um milhão e meio, portanto, desses três milhões metade já está afeto e a outra metade será para outras coisas que vão surgindo. Prefere se “o amealhador” do que “o esbanjador” e os ferreirenses gostam de ter uma Câmara com as contas em dia pois, significa dinheiro no bolso dos ferreirenses. Durante o tempo da Troika, se as contas estivessem mal, os ferreirenses teriam pago, por ano, seiscentos euros a mais de IMI. Com as contas boas podem ter o IMI na taxa mínima e a água e os resíduos sólidos não aumentarem há sete anos. Também ajuda quando, uma parte significativa dos fornecedores da Câmara, são empresas do concelho e recebem dentro do prazo. Ao eleito local Edmundo Freitas disse que não ia falar de rubricas orçamentais porque deixava o desafio de ir ao classificador ver o que se insere na rubrica “outros”. É a lei que obriga a fazer o orçamento assim e gostaria muito que o sistema contabilístico das autarquias fosse completamente diferente. Este sistema não deixa mostrar o que se quer fazer, onde se vai gastar o dinheiro, não deixa criar projetos emblemáticos. São coisas muito dispares que acumulam na classificação “outros”, mas as regras são assim. Muito gostava que o orçamento da Câmara Municipal pudesse ser apresentado como o orçamento de uma empresa, e aí sim tinha condições para brilhar. Em relação ao futsal e ao folclore é uma política da Câmara Municipal. Em relação à higiene e limpeza, realmente, cheira tudo bem, tirando um ou outro funcionário. Há um ou outro que não cheira muito bem. Precisavam tomar banho mais frequentemente. O pessoal anda limpinho e as instalações também. Nesta rubrica também cai a recolha do lixo que é paga à

Resitejo e, se calhar é por isso que o valor é mais alto. O eleito local Carlos Salgado fez uma intervenção política de fundo a apelar ao bom senso do Presidente, que aparentemente, não tem. Em relação ao “um euro” está explicado na ata da reunião de Câmara pelo que não o podem acusar de estar a esconder nada. No passado, fazer orçamentos, era a coisa mais fácil do mundo pois podia colocar-se o valor que se queria nas rubricas de despesa e para arranjar receita colocava-se dinheiro na venda de terrenos. Não havia a responsabilidade de nunca poderem arrecadar menos de 85% da receita prevista em orçamento. Se acontecer dois anos consecutivos, têm uma inspeção. Também já explicou, em reunião de Câmara, que há rubricas dotadas com valores significativos e que não são suficientes. Quando aprovarem as contas, em abril, têm que reforçar algumas rubricas. Este problema é transversal e todos fazem dois orçamentos hoje em dia, um nesta altura e outro com o saldo de gerência que transita. Isto porque ainda não é possível incluir o saldo de gerência no início do ano. Algumas coisas que estão ali com um euro, só vão começar depois de abril que é quando terão dinheiro. Em relação ao saneamento lembra-se que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, há muitos anos, fez o Plano Diretor de Saneamento Básico que apontava para uma construção que custaria, aos custos de hoje, sessenta e cinco milhões de euros. A Câmara não tem capacidade para isso. Estão num processo de agregação para águas e saneamento e a expectativa é que, com essa agregação, a empresa que venha a resultar possa concorrer a fundos comunitários, a que a Câmara não pode concorrer. Têm projetos em carteira para mais de quatro milhões, desde que haja possibilidade de os financiar. Defende que seria um erro histórico querer ter 100% de saneamento no concelho. Têm que ter um sistema que responda às necessidades e, uma fossa estanque que seja devidamente despejada e que, o efluente seja levado para uma ETAR, não resulta daí grande mal. Em relação

à ETAR de Areias o projeto está feito, a candidatura está feita e foi aprovada, mas sem dinheiro. Foi uma medida particular do POSEUR que permitiu concorrer só com a ETAR. São cerca de cem mil euros que rapidamente estará a concurso, uma vez que a candidatura foi aprovada, porque embora sem dinheiro, torna elegível tudo o que se gaste a partir da aprovação. Acredita que no fim do quadro comunitário vai haver dinheiro. -----

O eleito local Carlos Salgado solicitou de novo o uso da palavra para referir que quando falou do saneamento, sabe que não podem ter a pretensão de fazerem ETAR no concelho todo. Onde se refere é de facto nas instituições. Perguntou se há ETAR nos Chãos e se está ou não a funcionar, pois fazerem ETARs e elas não funcionarem não vale a pena. É missão da Câmara fazer a manutenção para que funcionem. Concorda com o que o Presidente da Câmara disse sobre as fossas sépticas, entendendo que quando se faz uma construção nova se obrigue a fazer as fossas, mas, depois tem que haver, da parte da Câmara, um mecanismo para despejo das mesmas de modo a que estas pessoas não fiquem prejudicadas em relação a quem tem saneamento. Informou que em Santarém a água é muito mais barata do que em Ferreira do Zêzere. -----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, sendo um da bancada do PS, dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, sete votos contra da bancada do PS e zero abstenções, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.**-----

**9.- Apreciação e votação do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho e competências para o ano de 2019, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve intervenções. -----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze voos a favor, sendo um da bancada do PS, dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, sete abstenções da bancada do PS e zero votos contra, aprovar o Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho e competências para o ano de 2019.** -----

**10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do quadro parcelar e destinados à execução da obra de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere", ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações.** -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para dar alguns esclarecimentos. Vem na sequência da necessidade que a Câmara Municipal tem de adquirir terrenos para executar a obra que já está com intenção de adjudicação. É quase um milhão e cem mil euros, mais iva, para quatro lotes. Uma empresa ficou com dois lotes e outras duas empresas ficaram com um lote cada uma. Pessoalmente gostaria de ver um só empreiteiro a fazer a obra toda, mas a lei impõe que a partir de determinado valor sejam feitos lotes. A Câmara precisa, rapidamente, de ter os terrenos em sua posse porque têm cerca de um milhão de euros aprovado no quadro comunitário de apoio, para esta obra. Precisam começar a obra para depois pedir mais dinheiro para outras ruas que também necessitam de intervenção. A maneira mais rápida de conseguir a posse dos terrenos é fazer a expropriação. Algumas pessoas concordaram com o preço que a Câmara propôs e irão, na fase subsequente,

fazer algumas escrituras amigáveis. Um caso ou outro, parece-lhe que será mais difícil. Aí sim, será o tribunal e os seus peritos a definir os valores. -----

A eleita local Elisabete Pereira interveio perguntando quanto irão custar estas expropriações. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, conforme consta no mapa enviado, será cerca de trinta e oito mil euros.-----

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo sete da bancada do PS, dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, uma abstenção da bancada do PS e zero votos contra, aprovar a declaração de utilidade pública e atribuição de caráter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do quadro parcelar e destinados à execução da obra de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere”.** -----

**11.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

Tomaram conhecimento.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Luís Ribeiro Pereira \_\_\_\_\_

Fábio Miguel Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_

Isabel do Rosário Baptista \_\_\_\_\_